

IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025

Institui o Dia Municipal do Médico no âmbito do Município de Ipueiras/CE e o inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ipueiras e dá outras providências.

Os vereadores Rosanne Martins Mourão e Gabriel Vasconcelos Ximenes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipueiras**, apresentam à apreciação deste plenário, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipueiras, o **Dia Municipal do Médico**, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ipueiras**, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais da medicina pelo excepcional serviço prestado à saúde da população e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.


Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades médicas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, eventos, palestras e ações informativas voltadas à **promoção da saúde e valorização da medicina** durante a semana em que recair a data comemorativa.

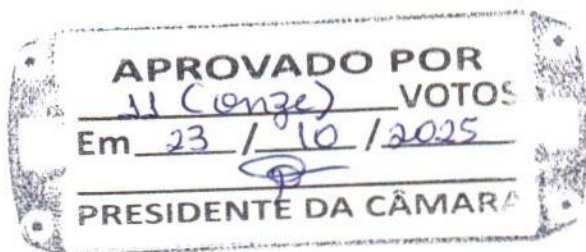
Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ipueiras, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


Rosanne Martins Mourão
Vereadora – Republicanos


Gabriel Vasconcelos Ximenes
Vereador – Podemos



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca reconhecer e valorizar o papel fundamental dos médicos no atendimento à saúde, na promoção do cuidado humanizado e na construção de políticas públicas que beneficiam toda a comunidade ipueirense.


A escolha do dia 18 de outubro, data consagrada nacionalmente como o Dia do Médico, permite a integração das celebrações locais com iniciativas de reconhecimento pela categoria, além de fomentar o diálogo entre profissionais, gestores públicos e a população. Instituir o Dia Municipal do Médico contribui para fortalecer o vínculo entre os profissionais de saúde e os cidadãos, incentivar ações informativas e ressaltar a importância da medicina preventiva e assistencial.

Esta proposta está em sintonia com o reconhecimento da população que é atendida diariamente pelos profissionais no Hospital Municipal Otacílio Mota, na Policlínica Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde e nas clínicas particulares do nosso município.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Atenciosamente,


Rosane Martins Mourão
Vereadora – Republicanos


Gabriel Vasconcelos Ximenes
Vereador – Podemos

